

PORTARIA PGR Nº 413 DE 17 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 48, de 3 de julho de 2012, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, como Procurador Eleitoral Auxiliar, desde 9 de julho a 19 de dezembro de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 138 de 18/07/2012, seção 2, página 48.

